



DECRETO Nº 1.418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA BEATRIZ AMARAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Joaquim Pinto Ribeiro, não possui estrutura para atender a demanda de matrículas para creche;

CONSIDERANDO que a Escola Municipalizada Beatriz Amaral em virtude da Localização atende um maior nº de alunos;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para os alunos matriculados na Escola Joaquim Pinto Ribeiro, tendo em vista que todos foram remanejados para a Escola Municipalizada Beatriz Amaral que foi totalmente reformada, ampliada e aparelhada;

DECRETA;

Art. 1º - Fica reativada a Escola Municipalizada Beatriz Amaral, situada na Estrada Latino Melo – Bairro Palmital – Saquarema RJ, que passará a funcionar regularmente a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita